



Resolução Conselho Fiscal

Resolução Fiscal N.º: 9/2025

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 24/09/2025.

RESOLVE:

ART.1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e orienta pela aprovação do relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de agosto/2025, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA do COINVEST de reunião ordinária 09/2025 realizada em 22/09/2025.

ART.2 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 24 de setembro de 2025.

Edilene Nunes Sousa Costa
CP RPPS COFIS I 809576041332704
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 435/2025 - 24/09/2025 14:16:15		
Origem:	Destinatário	
ELHO FISCAL	IPMP	
Assunto:	Descrição:	Folhas:
ação	RESOLUÇÃO FISCAL Nº 9/2025	1
Assinado por: EMANOEL COSTA		